

INFORMAÇÃO

Vimos por este meio comunicar que por decisão da Inspeção-Geral das Atividades Culturais, as suas delegações municipais, na qual se inclui a Delegação de Idanha-a-Nova, encerraram a sua atividade com efeitos a 1 de julho de 2018.

Assim, o Município de Idanha-a-Nova informa os seus munícipes que para tratar de qualquer assunto sob a alçada da IGAC, deverão aceder ao Portal da IGAC, através do endereço www.igac.gov.pt, para efeitos de tramitação online ou obtenção de informações adicionais.